deve ler-se:

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 2024/2005 da Comissão, de 12 de Dezembro de 2005, que altera o Regulamento (CE) n.º 872/2004 do Conselho, que impõe novas medidas restritivas contra a Libéria

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 326 de 13 de Dezembro de 2005)

Na página 11, no ponto 2, na alínea f):

em vez de: «Bukava Aviation Transport»,

deve ler-se: «Bukavu Aviation Transport».

Na página 11, no ponto 2, na alínea n):

em vez de: «DHH Enterprise, Inc.»,

deve ler-se: «DHH Enterprises, Inc.».

Na página 12, no ponto 2, na alínea u):

em vez de: «Orient Star Cooperation»,

«Orient Star Corporation».